



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 7313/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a substituição da placa de identificação do C.E.I. Amélia Müller dos Reis, bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A substituição da placa de identificação do C.E.I. Amélia Müller dos Reis se faz necessária para garantir a correta sinalização e valorização da instituição, facilitando o acesso de pais, responsáveis e visitantes, além de reforçar o reconhecimento da comunidade escolar e da população do bairro Cordeiros. Uma placa nova contribui para a conservação da imagem do local e para a adequada identificação do espaço público destinado à educação infantil.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB